

Atos do Poder Executivo

Patricia Maria Machado Santos
Secretaria de Administração

EXTRATO DE CONTRATOS

PROCESSO ELETRÔNICO N.º 27.066/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 075/2025 -PREÂMBULO DO TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 038/25 - Contratante: Prefeitura da Estância de Atibaia - Contratada: 59.077.055 Bianca dos Santos Rezende - Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento e instalação de painéis e módulos de MDF para serem utilizados em exposições artísticas - Vigência: 06 (Seis) Meses - Valor: R\$ 51.700,00 - Assinatura: 07/07/2025.

PROCESSO ELETRÔNICO N.º 42.645/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 190/2023 - 6º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 148/23 - Contratante: Prefeitura da Estância de Atibaia - Contratada: Impacto Telecomunicações Ltda - Objeto: acréscimo correspondente ao percentual de 1,70%, perfazendo um total acrescido de 12,90%, nos termos do Art. 125 da lei 14.133/21 - Valor: R\$ 308,25 - Assinatura: 05/07/2025.

PROCESSO ELETRÔNICO N.º 18.616/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 100/2024 - 4º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 057/24 - Contratante: Prefeitura da Estância de Atibaia - Contratada: Telefônica Brasil S/A - Objeto: acréscimo a um percentual de 0,11%, perfazendo um total acrescido de 1,06% nos termos do Art. 125 da lei 14.133/21 - Valor: R\$ 754,32 - Assinatura: 07/07/2025.

PROCESSO ELETRÔNICO N.º 11.898/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 040/2025 - PREÂMBULO DO TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 039/25 - Contratante: Prefeitura da Estância de Atibaia - Contratada: JML 3 Soluções e Transportes Ltda - Objeto: Contratação de serviço de locação de veículos, ambulância padrão SAMU tipo B, sem fornecimento de motoristas e de combustível, destinados ao uso do serviço de atendimento móvel de urgência (SAMU), que, acompanhado do Edital e seus anexos, são parte integrante deste contrato, como se nele estivesse transcrito - Vigência: 12 (doze) meses - Valor: R\$ 688.800,00 - Assinatura: 08/07/2025.

Publicado na Secretaria de Administração.
Divisão de Contratos, aos 08 dias do mês de julho de 2.025.

Patrícia Maria Machado Santos
Secretária de Administração

Secretaria de Educação

PORTARIAN.º 22 – SE de 08 de julho de 2025

O ORDENADOR DA DESPESA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 8.116 de 12 de janeiro de 2017, REALIZA a adequação orçamentária, nos termos do que dispõe o parágrafo 3º do

artigo 10º da Lei 4.988 de 16 de julho de 2024, como segue:

DE:	279 - 18.200.12.361.0043.2096.3.3.90.30.0001.220.0000.0000.....
R\$ 142.840,00
PARA:	281 - 18.200.12.361.0043.2096.3.3.90.39.0001.220.0004.0000.....
R\$ 142.840,00
DE:	324 - 18.200.12.365.0045.2105.3.3.90.30.0001.213.0000.0000.....
R\$ 6.100,00
PARA:	326 - 18.200.12.365.0045.2105.3.3.90.39.0001.213.0004.0000.....
R\$ 6.100,00

Justificativa: Para ocorrer com despesas de repasses de recursos para as Escolas Municipais - “Programa Educa + Atibaia” da Rede Municipal de Ensino da Secretaria de Educação.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Atibaia, 08 de julho de 2025.

Denise de Oliveira Barbosa
Secretária de Educação

Secretaria de Cultura

Eleição do Conselho Municipal de Política Cultural de Atibaia - COMPOCAT

Ata de Encerramento

A Comissão Eleitoral designada pela Portaria n.º 5.193-GP, de 19 de maio de 2025, no exercício de suas atribuições, aos seis dias do mês de julho de 2025, nas dependências do Cine Itá Cultural situado na Rua Visconde do Rio Branco, n.º 51, Centro, deu início ao processo de votação, pontualmente às 9h00, conforme estabelecido no Regulamento para o Processo de Eleição e de Apuração de Votos para Representantes da Sociedade Civil no Conselho Municipal de Política Cultural de Atibaia publicado na Imprensa Oficial nos dias 14 e 24 de maio de 2025.

Estavam presentes para abertura e conferência das urnas, quatro representantes do Poder Público, as servidoras Fabiana Pontes, Camila dos Santos Valim, Rita de Cássia Moura Ribeiro e Daniele Moraes, sendo as últimas três, também integrantes da Comissão eleitoral e dois eleitores representantes da sociedade civil, o Sr. Jamil Scatena, também candidato ao segmento de música, e a Sra. Maria da Conceição K. Scatena, eleitora do segmento de música. Em anexo, registro fotográfico da conferência em questão.

Conforme balanço das inscrições publicado na Imprensa Oficial do dia 05 de julho, inscreveram-se para a eleição 524 munícipes. Desse total de inscrições, 35 foram consideradas inválidas pois 25 estavam em duplicidade para um mesmo segmento e 10 foram realizadas por um mesmo eleitor em segmentos diferentes. Sendo assim, foram consideradas válidas 489 no total. Compareceram para votação, 251

Atos do Poder Executivo

eleitores, totalizando 250 votos válidos e 1 inválido (voto em branco no segmento de Bibliotecas, Livros, Leitura e Literatura).

Durante o período de votação, foram registradas algumas intercorrências:

1 – O nome do Sr. Wagner de Oliveira Ferreira, eleitor e candidato do segmento de Patrimônio, Artesanato, Artes e Ofícios, Cultura Popular e Instituições Culturais Não Governamentais, não estava na lista de eleitores. Ele acabou assumindo que se esqueceu de fazer a inscrição prévia para votar, tornando-se, portanto, inabilitado para votar.

2 – O Sr. Douglas Osano Alves Barros, eleitor inscrito para o segmento de Dança, Teatro e Circo e depositou erroneamente, a sua cédula de votação na urna do segmento de Patrimônio, Artesanato, Artes e Ofícios, Cultura Popular, Instituições Culturais Não Governamentais, percebeu a tempo e realizou novamente a votação depositando sua cédula na urna correta. A cédula que estava na urna incorreta foi desconsiderada no momento da apuração;

3 – O nome do Sr. André Arthur Merthon Ferreira, eleitor do segmento de Dança, Teatro e Circo, não estava na lista de eleitores, porém, o mesmo apresentou a comprovação da confirmação enviada por e-mail no momento da inscrição (o e-mail de comprovação da inscrição está disponível para consulta na Secretaria de Cultura). Desta forma, a Comissão eleitoral, decidiu por incluir manualmente seu nome na listagem para que pudesse votar;

4 – A Sra. Rita de Cássia Martins Silva, eleitora do segmento de Música depositou erroneamente sua cédula na urna do segmento de Patrimônio, Artesanato, Artes e Ofícios, Cultura Popular, Instituições Culturais Não Governamentais. Neste caso, a Comissão Eleitoral decidiu por incluir a cédula no segmento correto no momento da contagem dos votos, isto é, do segmento de música, onde o voto foi contabilizado;

5 – O nome do Sr. Rui Tiago de Oliveira, eleitor e candidato do segmento de Cultura Étnica, Social e Identitária não estava na lista de inscrições, e neste caso, o mesmo não apresentou o e-mail de confirmação do envio da inscrição para votação, sendo assim, a Comissão Eleitoral decidiu pela não inclusão manual do nome do referido eleitor na listagem do segmento, impossibilitando sua votação. Importante ressaltar, que conforme estabelecido no Regulamento, os candidatos também deveriam se inscrever previamente para poder votar, informação esta, que foi veiculada em diversas publicações;

6 – O Sr. Sérgio Teixeira de Aguiar se inscreveu duas vezes, em segmentos diferentes, sendo assim, conforme informado aos eleitores na publicação do balanço das inscrições, foi considerada a última inscrição realizada, que neste caso, foi para o segmento de Patrimônio, Artesanato, Artes e Ofícios, Cultura Popular, Instituições Culturais Não Governamentais. No entanto o eleitor em questão se recusou a votar, pois não concordava com essa regra, e queria votar no outro segmento escolhido anteriormente, o que não foi autorizado pela Comissão Eleitoral.

Alguns eleitores não conseguiram votar pois não apresentaram o título de eleitor no momento da votação, conforme estabelecia o Regulamento para o Processo de Eleição e de Apuração de Votos para Representantes da Sociedade Civil no Conselho Municipal de Política Cultural de Atibaia publicado na Imprensa Oficial nos dias 14 e 24 de maio de 2025. Houveram questionamentos por parte de alguns eleitores e candidatos com relação à regra em questão, e com relação a obrigatoriedade de se inscrever previamente para votar, mas a Comissão Eleitoral explicou aos eleitores que todas as exigências acerca do processo eleitoral estão previstas na Lei Complementar n.º 798/2019.

Concluído o prazo estabelecido para a votação, às 17h, a Comissão Eleitoral convidou e deixou a critério da sociedade civil presente, a escolha de quatro representantes para acompanhar e executar a apuração e conferência dos votos, junto aos representantes do poder

público inicialmente mencionados.

Foram indicados, o Sr. Jamil Scatena (candidato e eleitor do segmento de Música); a Sra. Kátia Silveira Ludemann, eleitora do segmento de Artes Visuais, Artes Plásticas, Audiovisual, Design e Arte Digital; o Sr. Wagner de Oliveira Ferreira (candidato e eleitor do segmento de Patrimônio, Artesanato, Artes e Ofícios, Cultura Popular, Instituições Culturais Não Governamentais) e a Sra. Sulivan Cristina Juliani Baldez (candidata e eleitora do segmento de Artes Visuais, Artes Plásticas, Audiovisual, Design e Arte Digital).

A apuração dos votos foi finalizada por volta das 18h00, com a assinatura de todos os participantes e divulgação aos demais eleitores presentes no Cine Itá e no grupo de “whatsapp”, CULTURA ATIBAIA INFORMES, do seguinte resultado:

Representantes de Artes Visuais, Artes Plásticas, Audiovisual, Design e Arte Digital: **(83 votantes)**

Sulivan Cristina Juliani Baldez – Titular; (47 votos)

Luiz Alberto de Oliveira Azevedo – Suplente; (23 votos)

Bruno Pereira de Oliveira – (13 votos)

Representantes de Patrimônio, Artesanato, Artes e Ofícios, Cultura Popular, Instituições Culturais não Governamentais: **(23 votantes)**

Eliana Obis Rocha – Titular **(13 votos)**

Wagner de Oliveira Ferreira – Suplente **(10 votos)**

Representantes de Música: **(68 votantes)**

Heber de Souza Germano – Titular **(36 votos)**

Jamil Scatena – Suplente **(32 votos)**

Representantes de Dança, Teatro e Circo: **(43 votantes)**

Andréa Cristina Denys Pinheiro – Titular; (25 votos)

Renan Augusto Prado Ferreira – Suplente; (9 votos)

Sarah Duarte Camargo Santos – (9 votos)

Representantes de Cultura Étnica, Social e Identitária: **(29 votantes)**

Maria Fernanda Leite Andrade – Titular **(18 votos)**

Rui Tiago de Oliveira – Suplente **(11 votos)**

Representantes de Bibliotecas, Livros, Leitura e Literatura: **(4 votantes)**

Rute Donizetti de Freitas Souza – Titular **(4 votos)**

VAGO – Suplente **(X votos) não haviam candidatos(as) inscritos(as)**

O candidato Renan Augusto Prado Ferreira, foi eleito suplente por desempate, por ser o candidato com mais idade, conforme prevê o Regulamento das Eleições.

Conforme o Art. 11 da Lei Complementar 798/2019, ficam os candidatos eleitos como titulares e suplentes de cada segmento convocados a comparecer à primeira reunião na qual será realizada a Posse do membros do Conselho Municipal de Política Cultural de Atibaia, COMPOCAT, a ser realizadas no dia **17 de julho de 2025, às 19h** na sede da Secretaria de Cultura, localizada no **Cine Itá Cultural**, Rua Visconde do Rio Branco, nº 51, Centro - Atibaia/SP, CEP 12.940-690.

Atibaia, 06 de julho de 2025.

Comissão Eleitoral

Atos do Poder Executivo

Eleição Municipal do Conselho de Política Cultural de Atibaia - COMPOCAT

Data : 06/07/2025

CONTAGEM DOS VOTOS

VOTOS VÁLIDOS	250
VOTOS INVÁLIDOS	01
TOTAL	251

Segmento de ARTES; Visuais, Plásticas Áudio Visual, Design e Arte Digital - 83

Bruno Pereira de Oliveira	13
Luiz Alberto de Oliveira Azevedo	23
Sulivan Cristina Juliani Baldez	47

Segmento de Cultura Étnica e Identitária - 29

Rui Tiago de Oliveira	11
Maria Fernanda Leite Andrade	18

Segmento de Música - 68

Heber de Souza Germano	36
Jamil Scatena	32

Segmento de Bibliotecas, Livros, Lectura e Literatura - 01

Rute Donizetti de Freitas Souza	01
---------------------------------	----

Segmento de Dança, Teatro e Circo - 43

Andréa Cristina Denys Pinheiro	25
Renan Augusto Prado Ferreira	09
Sarah Duarte Camargo Santos	09

Segmento de Patrimônio, Artesanato, Artes e Ofícios Popular, Instituições Culturais Não Governamentais - 23

Eliana Obis Rocha	13
Wagner de Oliveira Ferreira	10

PRESENTES

Poder Público

Camila dos Santos Valim - *camilavalim*
 Daniele Barroso de Moraes - *Dani*
 Fabiana Pontes Leite - *Fabiana Pontes Leite*
 Rita de Cássia Moura Ribeiro - *Rita Moura Ribeiro*

Sociedade Civil

- Sulivan Cristina Juliani Baldez - *Sulivan Baldez*
 - Kátia Ludemara - *Kátia*
 - Wagner D. Ferreira - *Wagner D. Ferreira*
 - JAMIL SCATENA - *Jamil Scatena*

OBS: Renan A. Prado Ferreira - 14/12/1992
 Sarah Duarte C. Santos - 19/06/1999

